

OFÍCIO Nº 025/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

31 de Maio de 2023.

À
Secretaria de Governo

A/C

Procuradoria Geral do Município

Assunto: PLL 002/2023 e PLL 044/2023 - Viabilidade técnica de implantação das políticas públicas.

Senhor Procurador Geral Guilherme Alessander Trindade,

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, **SOLICITA** à Procuradoria Geral do Município que apresente parecer sobre a viabilidade técnica para implantação das políticas públicas referentes às proposições: PLL 002/2023 - “Altera a Lei Municipal n.º 3.858, de 09 de Janeiro de 2020, ficando proibida a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como Fogos de Estampido e Artigos Explosivos”, de autoria do Ver. Ale Alves; e PLL 044/2023 - “Altera a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e dá outras providências.”, de autoria da Ver.^a Carla Vargas.

Com os melhores cumprimentos,

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.05.31 17:19:08
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022912 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D373F9A1DC03A500211F4AD7C7BF9C3A

